



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Solicitando da Sra. Prefeita informações sobre uso indevido de terreno na rua Ricardo Severo, no Residencial Jardim Villagio Sola.**

Considerando que existe um grande terreno na Rua Ricardo Severo, s/n, no Residencial Jardim Villagio Sola, nas proximidades da Rua Célia Regina Clavijo Peres Sola, que vem sendo utilizado para comércio de areia;

Considerando que moradores reclamam do tráfego intenso de caminhões entrando e saindo do local, sem contar o barulho intenso das pás carregadeiras;

Considerando que moradores procuraram este vereador e informaram que o terreno em questão foi cedido para a Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Sorocaba e Região (AMASO), porém não há edificação e o estado atual gerou mato alto;

Considerando que o terreno com mato alto e areia tem trazido constante presença de animais peçonhentos às casas, levando risco à saúde;

Considerando que há flagrante constante, por parte da vizinhança, do uso do terreno para depósito de areia;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) O terreno localizado na Rua Ricardo Severo, em questão, é de propriedade pública ou privada?
- 2) Em caso de terreno público, há cessão de uso? Se sim, desde quando e para quem?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1) Em caso de cessão de uso, qual foi o prazo definido para o beneficiário produzir edificação e iniciar os trabalhos aos quais foram destinados?

3) Em caso de estar havendo uso indevido do espaço, qual atitude será tomada? E quando?



**S/S., 10 de Dezembro de 2019.**

**Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador**